



RESOLUÇÃO Nº 007/2022-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 18/04/2022.

Anderson de Lima Gonçalves
Secretário.

Aprova “*ad referendum*” o Termo de Cooperação 166/2021 - SETI/USF/UGF e a UEM.

Considerando o **eprotocolo nº 18.450.533-9**;
considerando o **TC 166/21 - SETI/USF/UGF**;
considerando o **Parecer nº 34/2022-PJU**;

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar “*ad referendum*” o Termo de Cooperação 166/2021 - SETI/USF/UGF e a UEM, com o Projeto "INOVAÇÕES NA AGRICULTURA FAMILIAR E URBANA COM ÊNFASE EM AGROECOLOGIA NO MUNICÍPIO DE SARANDI", do PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - USF.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

<p>ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 25/04/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).</p>	<p>Maringá, 18 de abril de 2022</p> <p> Prof.ª. Dr.ª. Adriana Aparecida Pinto Diretora</p>
---	--